



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #fc6ad12a108a3261d8b058b2d8003a1c1d1e1e2599dbbe9a8b490c1c902153f4ce7fe1780188e7b9aca54f55c4687d5d99b914beaf64e41babafcce870e792f6
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/fc6ad12a108a3261d8b058b2d8003a1c1d1e1e2599dbbe9a8b490c1c902153f4ce7fe1780188e7b9aca54f55c4687d5d99b914beaf64e41babafcce870e792f6>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ
PROTOCOLO Nº 2920/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 544, de 06 de abril de 2026

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Esportiva Luzianiense – AEL”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a ser considerado de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Esportiva Luzianiense - AEL.

Art. 2º Associação Esportiva Luzianiense - AEL, entidade civil sem fins lucrativos, fundada no dia 12 de setembro de 2025, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Luziânia - Go, sob o nº 0031818 do Livro A-178, em 25 de julho de 2025; cadastrada no CNPJ sob o nº 65.928.272/0001-00 (conforme documento em anexo), situada à Rua Sebastião Carneiro de Mendonça – Quadra 7 – Lote 12/13 – Sala 2 – Setor Mandú II – CEP 72814-560 - Luziânia – GO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de abril de 2026.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

Fone: (61) 3622-1880

www.luziania.go.leg.br

Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34
Centro, Luziânia-GO CEP: 72.800-060



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

A Associação Esportiva Luzianiense - AEL é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que atua de forma relevante no desenvolvimento do esporte amador, da inclusão social e da integração comunitária por meio da prática do futebol em Luziânia.

A AEL, como é conhecida, funciona desde o ano de 2006, realizando os trabalhos abaixo indicados, mas, para comprovação temos o instagram desde 2021, onde postamos os nossos trabalhos.

Desde sua fundação, a AEL vem promovendo ações que impactam positivamente a sociedade, como:

- Organização de campeonatos e torneios esportivos que envolvem crianças, jovens e adultos;
- Promoção da inclusão social por meio do esporte, com foco em comunidades em situação de vulnerabilidade;
- Realização de projetos educacionais, culturais e recreativos em parceria com escolas, associações e instituições públicas;
- Fomento ao esporte como ferramenta de cidadania, saúde, disciplina e convivência comunitária;
- Geração de oportunidades para jovens atletas e incentivo à formação esportiva de base;
- Estímulo à ocupação saudável do tempo livre e prevenção de riscos sociais, como o uso de drogas e a violência.

A concessão do título de utilidade pública permitirá à entidade ampliar suas parcerias, obter acesso a recursos públicos e desenvolver projetos de maior alcance e impacto social. Reconhecer a AEL como entidade de utilidade pública é valorizar o esporte como instrumento de transformação e desenvolvimento humano e comunitário.

Dessa forma, está justificativa reforça a importância da Associação Esportiva Luzianiense - AEL como agente comprometido com o bem-estar social, o fortalecimento das comunidades e o avanço do esporte como política pública efetiva.



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #fc6ad12a108a3261d8b058b2d8003a1c1d1e1e2599dbbe9a8b490c1c902153f4ce7fe1780188e7b9aca54f55c4687d5d99b914beaf64e41babafcce870e792f6
<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinatureletronica/fc6ad12a108a3261d8b058b2d8003a1c1d1e1e2599dbbe9a8b490c1c902153f4ce7fe1780188e7b9aca54f55c4687d5d99b914beaf64e41babafcce870e792f6>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de abril de
2026.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente